

O gestor Fabrizzio Muller foi multado em R\$ 1 mil pela ausência do relatório de controle interno.

22/10/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (21/10), aprovou com ressalvas as contas da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador – TRANSALVADOR, da responsabilidade de Fabrizzio Muller Martinez, relativas ao exercício de 2013, sendo imputada multa de R\$ 1 mil ao gestor pelas falhas remanescentes no parecer.

O órgão apresentou uma receita arrecadada de R\$ 49.517.389,44 e uma despesa realizada de R\$ 112.047.014,40, demonstrando um expressivo déficit orçamentário de execução de R\$ 62.529.624,96.

O relator, conselheiro Antônio Emanuel, advertiu a administração da entidade para que adote providências imediatas para implantação do Controle Interno, pois o seu não cumprimento poderá vir a repercutir no mérito de contas futuras.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>